

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CEI Arno Bernardes

Endereço: Rua Paula Hoeltegebaun, nº 88 - Fortaleza - Blumenau/SC - CEP 89057-160.

Rede Municipal de Ensino de Blumenau

Etapas atendidas: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Arno Bernardes é uma instituição pública da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, que atende exclusivamente à Educação Infantil. Conforme dados do Censo Escolar, com data-base em 28 de maio de 2026, atende 249 crianças, distribuídas em 20 turmas, contando com 65 profissionais: 1 diretora, 2 coordenadoras pedagógicas, 46 professores, 1 secretária escolar, 5 profissionais de serviços gerais, 3 de alimentação escolar, 1 de zeladoria, 4 agentes de vigilância e 2 vigilantes patrimoniais noturnos.

Por seu porte e localização, o CEI atende uma comunidade escolar ampla e diversificada, com significativa procura por vagas. Conforme consulta ao G6 Central de Vagas, em 18 de setembro de 2026, havia 96 crianças em lista de espera para creche e 7 para pré-escola, evidenciando demanda superior à capacidade de atendimento, especialmente na creche. Esse contexto reforça a importância de uma gestão organizada, participativa e articulada com a Secretaria Municipal de Educação, famílias e comunidade.

A comunidade escolar apresenta diferentes necessidades, expectativas e formas de participação, demandando ações permanentes de acolhimento, escuta, comunicação, transparência e corresponsabilidade. Nesse contexto, a gestão busca fortalecer a participação da comunidade e a construção coletiva das ações institucionais.

As práticas pedagógicas estão fundamentadas nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, tendo as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da Educação Infantil, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. O acompanhamento das crianças ocorre por meio de observações, registros e documentação pedagógica, subsidiando o planejamento e a reorientação das práticas.

Nos últimos quatro anos, o CEI passou por importante processo de ampliação, reestruturação e qualificação dos espaços físicos e pedagógicos. Entre os principais avanços destacam-se a criação de cinco novas salas, a reestruturação das salas de referência com

acesso aos solários, a transformação da antiga sala dos professores em segunda sala de coordenação pedagógica, ampliando as condições para planejamento, acompanhamento pedagógico e formação continuada, e a organização de espaço destinado aos animais, com galinheiro telado, favorecendo experiências relacionadas à natureza, ao cuidado e à responsabilidade.

Também foram qualificados espaços pedagógicos e de acolhimento, com a reestruturação da Livroteca e do Ninho do Acalento, além da instalação de portas de vidro nesses ambientes, ampliando sua visibilidade, integração e utilização no cotidiano institucional. A disponibilização de duas salas para atendimento pelo CEMEA fortaleceu as ações relacionadas à inclusão e ao atendimento do público da Educação Especial.

A instituição mantém processo contínuo de revitalização, organização e manutenção dos ambientes, buscando assegurar segurança, acessibilidade, acolhimento e intencionalidade pedagógica. Paralelamente, vem fortalecendo projetos, documentação pedagógica, comunicação com as famílias e experiências que favoreçam a exploração, a autonomia, as interações e o desenvolvimento infantil.

Por atender exclusivamente à Educação Infantil, indicadores próprios do Ensino Fundamental, como alfabetização, aprovação, reprovação, evasão, distorção idade/ano, proficiência em avaliações externas e IDEB, não se aplicam diretamente à realidade institucional. O acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens considera as especificidades da etapa, por meio de registros, observações, documentação pedagógica e avaliação institucional.

Quanto à frequência e permanência, o CEI realiza acompanhamento sistemático da assiduidade. De modo geral, as crianças apresentam frequência regular, sendo a maioria das ausências justificada pelas famílias ou relacionada a situações de saúde. Quando necessário, utiliza-se o Sistema APOIA para acompanhamento e busca ativa, com contato e orientação às famílias quanto à importância da frequência regular e à garantia do direito à educação, ao cuidado e à convivência.

Diante desse cenário, o diagnóstico evidencia avanços consolidados e desafios que orientam a continuidade da gestão, destacando-se: o fortalecimento da gestão democrática e da participação da comunidade; a qualificação das práticas pedagógicas e da formação continuada; o acompanhamento do desenvolvimento e da frequência das crianças; o fortalecimento da inclusão e da comunicação com as famílias; a manutenção e qualificação dos espaços; e o aprimoramento dos processos administrativos, de segurança e de gestão institucional.

Assim, o Plano de Gestão Escolar parte de uma realidade concreta, buscando consolidar os avanços alcançados e responder aos desafios identificados, fortalecendo uma instituição segura, acolhedora, inclusiva, participativa e comprometida com o desenvolvimento integral das crianças.

3 OBJETIVO GERAL

Promover a melhoria contínua da gestão do Centro de Educação Infantil Arno Bernardes, fortalecendo uma gestão democrática, participativa, transparente e articulada, que integre as dimensões pedagógica, administrativa e institucional, valorize os profissionais, fortaleça a participação e a comunicação com as famílias e a comunidade, qualifique os espaços e as práticas educativas e assegure às crianças um ambiente seguro, inclusivo, acolhedor e favorável ao desenvolvimento integral, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico, a legislação vigente e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a gestão democrática e participativa, promovendo a participação da comunidade escolar na elaboração, acompanhamento e atualização do PPP e do Regimento Interno, em articulação com o Conselho Escolar e a APP.

2. Qualificar as práticas pedagógicas, assegurando o alinhamento ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e às especificidades da Educação Infantil.

3. Promover a formação continuada e a valorização dos profissionais, fortalecendo o trabalho colaborativo, a reflexão sobre as práticas e o uso da hora-atividade extraclasse.

4. Acompanhar o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças por meio de observações, registros, documentação pedagógica e avaliação institucional, subsidiando o planejamento e a reorientação das práticas.

5. Fortalecer a inclusão, a equidade, a comunicação e a parceria com as famílias e a comunidade, promovendo acolhimento, respeito, participação e corresponsabilidade.

6. Promover a organização, segurança, acessibilidade e qualificação dos espaços institucionais, com ações de prevenção de riscos, manutenção e uso responsável dos recursos.

7. Fortalecer a gestão responsável e transparente dos recursos financeiros, dos serviços terceirizados e dos processos administrativos, em articulação com a APP e a Secretaria Municipal de Educação.

8. Assegurar o cumprimento da legislação, das orientações da Rede Municipal de Ensino e das atribuições dos profissionais, acompanhando matrícula, transferência, frequência, permanência, registros e demais processos institucionais.

5 JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil Arno Bernardes tem como compromisso a oferta de uma Educação Infantil pública de qualidade, pautada na garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e na construção de um ambiente acolhedor, seguro, inclusivo e respeitoso. Nesse contexto, a gestão escolar busca articular as dimensões administrativa, pedagógica e institucional, valorizando os profissionais e fortalecendo a participação da comunidade escolar.

A Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP constitui importante referência para a gestão, ao possibilitar a percepção da comunidade escolar sobre as dimensões avaliadas, especialmente Gestão Escolar, Gestão Pedagógica e Gestão do Espaço Físico. Seus resultados contribuem para reconhecer avanços, identificar potencialidades e orientar aspectos que necessitam de acompanhamento e aprimoramento.

A participação das famílias e dos profissionais já integra o cotidiano do CEI por meio de reuniões, projetos, momentos de diálogo e ações coletivas. O Plano de Gestão busca ampliar esses espaços, fortalecendo a gestão democrática, a comunicação, a transparência, a atuação do Conselho Escolar e da APP e a corresponsabilidade da comunidade nos processos institucionais.

No âmbito pedagógico, a proposta está fundamentada nas diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e nos princípios da Educação Infantil, valorizando as interações, as brincadeiras, a escuta, a participação e o protagonismo das crianças. A formação continuada, o planejamento coletivo, a documentação pedagógica e o acompanhamento do desenvolvimento infantil constituem elementos essenciais para a qualificação das práticas. Da mesma forma, a organização e a manutenção dos espaços devem acompanhar as necessidades das crianças, garantindo segurança, acessibilidade, acolhimento e intencionalidade pedagógica.

Diante dessa realidade, o Plano de Gestão Escolar parte dos avanços já consolidados e das necessidades identificadas, estabelecendo metas e ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática, à qualificação pedagógica, à inclusão, à valorização dos profissionais, à comunicação com as famílias, à segurança e à qualificação dos espaços, em consonância com

a legislação vigente, o Projeto Político-Pedagógico e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino de Blumenau. Busca-se, assim, promover a melhoria contínua da instituição e assegurar o desenvolvimento integral das crianças.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas apresentadas neste Plano de Gestão foram elaboradas considerando as necessidades institucionais identificadas por meio da avaliação da realidade do CEI, da participação da comunidade escolar e dos resultados da Avaliação Institucional Participativa.

6.1 Gestão Escolar

META 1 - Fortalecer a gestão democrática e participativa, garantindo a atualização e o acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno.
AÇÕES: • Promover estudo, discussão e atualização do PPP e Regimento com participação da comunidade escolar. • Acompanhar a execução das ações previstas, utilizando os documentos como instrumentos orientadores da instituição.
META 2 - Fortalecer os processos de acesso, permanência e atendimento das crianças, considerando as necessidades da comunidade escolar.
AÇÕES: • Acompanhar os processos de matrícula, transferência e demanda por vagas. • Manter atualizadas as informações referentes ao atendimento e à organização das turmas. • Acompanhar a frequência e identificar situações que possam comprometer a permanência e a continuidade do atendimento. • Encaminhar aos setores competentes as situações que dependam de providências da Secretaria Municipal de Educação.
META 3 - Ampliar a participação da comunidade escolar por meio do fortalecimento do Conselho Escolar e da APP
AÇÕES: • Incentivar a participação das famílias e profissionais nos espaços de decisão. • Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e da APP.

• Promover reuniões, escuta e ações coletivas, estimulando a participação no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações institucionais.
META 4 - Garantir uma gestão financeira responsável, transparente e participativa.
AÇÕES: • Planejar a aplicação dos recursos conforme as necessidades institucionais. • Fortalecer a atuação da APP no planejamento, acompanhamento e prestação de contas dos recursos destinados à instituição, conforme a legislação vigente. • Divulgar informações sobre a aplicação dos recursos e os resultados das ações realizadas, promovendo transparência na gestão. • Assegurar a prestação de contas à comunidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação, conforme a legislação vigente.
META 5 - Qualificar a comunicação entre instituição, famílias e comunidade escolar.
AÇÕES: • Manter canais de comunicação acessíveis e organizados. • Divulgar ações, projetos e informações institucionais. • Ampliar diálogo e escuta, fortalecendo a comunicação com as famílias com clareza, respeito e transparência.
META 6 - Assegurar o cumprimento da legislação, das orientações da Secretaria Municipal de Educação e das atribuições dos profissionais da instituição.
AÇÕES: • Acompanhar o cumprimento das legislações e normativas vigentes. • Orientar os profissionais quanto às suas atribuições. • Organizar os processos administrativos conforme as orientações da Rede Municipal de Ensino. • Acompanhar calendário, prazos e demandas institucionais. • Monitorar as necessidades de profissionais e comunicar à Secretaria Municipal de Educação as demandas de substituição ou adequação do quadro.
META 7 - Fortalecer a organização, a transparência e a segurança dos processos institucionais.
AÇÕES: • Manter atualizados registros, documentos, relatórios e sistemas oficiais. • Assegurar a fidedignidade das informações institucionais.

- Organizar a documentação e a memória do CEI.
- Acompanhar e fiscalizar, no âmbito das atribuições da direção, os serviços terceirizados.
- Registrar e encaminhar eventuais inadequações aos setores responsáveis.

6.2 Pedagógica

META 1 - Fortalecer práticas pedagógicas alinhadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, promovendo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

AÇÕES:

- Acompanhar o planejamento pedagógico, em articulação com a coordenação pedagógica, especialmente nos momentos de formação continuada em serviço.
- Orientar e acompanhar práticas que fortaleçam as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da Educação Infantil.
- Garantir condições para a intencionalidade pedagógica e acompanhar o desenvolvimento e as aprendizagens das crianças.

META 2 - Fortalecer uma perspectiva inclusiva, valorizando a diversidade e as singularidades de cada criança.

AÇÕES:

- Orientar e acompanhar práticas pedagógicas que respeitem diferentes características, culturas, histórias, necessidades e formas de expressão.
- Promover estudos sobre inclusão e diversidade.
- Articular ações entre professores, coordenação pedagógica, profissionais de apoio e serviços especializados.
- Acompanhar e promover condições para a adequação de propostas, materiais e estratégias às necessidades das crianças.

META 3 - Qualificar as relações educativas e pedagógicas, fortalecendo vínculos, escuta, respeito e participação das crianças.

AÇÕES:

- Orientar e acompanhar práticas pedagógicas baseadas no acolhimento, diálogo e respeito.
- Incentivar a valorização das diferentes formas de expressão, escolhas e participação das crianças.

- Promover, em articulação com a coordenação pedagógica, ações que fortaleçam relações pautadas nos princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil.

META 4 - Fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças por meio de registros, documentação pedagógica e avaliação institucional.

AÇÕES:

- Acompanhar registros e documentação pedagógica, em articulação com a coordenação pedagógica.
- Acompanhar a análise e utilização de registros, observações, documentação pedagógica e avaliação diagnóstica e formativa para identificar avanços, necessidades e possibilidades de intervenção.
- Considerar os resultados da avaliação institucional SIMAIP vigente no planejamento das ações de gestão.

META 5 - Qualificar o planejamento e o percurso formativo das crianças, considerando seus diferentes tempos, ritmos, interesses e necessidades.

AÇÕES:

- Promover e acompanhar momentos de planejamento coletivo, em articulação com a coordenação pedagógica e os professores.
- Acompanhar, por meio da coordenação pedagógica, a organização das experiências ao longo do percurso formativo das crianças.
- Assegurar condições e tempos para o planejamento pedagógico e a articulação entre registros, observações e propostas educativas.
- Acompanhar a utilização dos registros e da documentação pedagógica como subsídios para o planejamento e o replanejamento das práticas.
- Favorecer, em articulação com a coordenação pedagógica, a continuidade das experiências e o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

META 6 - Promover a formação continuada dos profissionais, articulada às necessidades pedagógicas identificadas na instituição.

AÇÕES:

- Organizar momentos de estudo, reflexão e troca de experiências.
- Identificar necessidades formativas a partir do cotidiano institucional.
- Incentivar a participação nas formações da Secretaria Municipal de Educação.
- Promover espaços para compartilhamento de conhecimentos e práticas entre os profissionais.

- Assegurar e acompanhar a utilização da hora-atividade para planejamento e reflexão sobre as práticas.

META 7 - Fortalecer os instrumentos de gestão pedagógica e a documentação como apoio ao acompanhamento das práticas e do desenvolvimento das crianças.

AÇÕES:

- Promover a qualificação dos registros, planejamentos e documentação pedagógica.
- Acompanhar sua utilização pela equipe.
- Promover momentos de análise e reflexão sobre os registros.
- Utilizar as informações para orientar decisões e replanejar ações.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

META 1 - Qualificar continuamente os tempos e espaços do CEI, fortalecendo sua intencionalidade pedagógica e ampliando as possibilidades de interação, brincadeira, exploração, autonomia e aprendizagem das crianças.

AÇÕES:

- Orientar e acompanhar a organização dos espaços, considerando as faixas etárias, as necessidades, os interesses e as características das crianças.
- Incentivar a utilização dos ambientes internos e externos como espaços educativos e de aprendizagem.
- Acompanhar a integração dos espaços ao planejamento pedagógico, considerando as propostas, projetos e experiências desenvolvidos.
- Promover condições para que os ambientes e materiais favoreçam brincadeiras, exploração, movimento, criatividade, interação e autonomia.
- Acompanhar a utilização dos ambientes e promover, em articulação com a equipe, reorganizações que ampliem as possibilidades de experiências das crianças.

META 2 - Manter ambientes seguros, acessíveis, organizados e acolhedores, garantindo condições adequadas para crianças e profissionais.

AÇÕES:

- Acompanhar periodicamente as condições de segurança, acessibilidade, organização e conservação dos espaços.
- Identificar necessidades de limpeza, manutenção, reparos e adequações e encaminhar as demandas aos setores responsáveis.

• Orientar profissionais quanto ao uso adequado e seguro dos espaços e equipamentos.
META 3 - Dar continuidade à revitalização e à qualificação dos ambientes institucionais.
AÇÕES: • Planejar melhorias de acordo com as necessidades identificadas. • Acompanhar a conservação dos espaços já qualificados, priorizando conforto, segurança, acessibilidade e qualidade das experiências. • Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação as demandas que dependam de providências ou investimentos externos à instituição.
META 4 - Promover práticas de sustentabilidade e cuidado com o ambiente.
AÇÕES: • Incentivar e apoiar ações de educação ambiental e cuidado com plantas, animais e espaços coletivos. • Promover condições para que as crianças participem de experiências de exploração, observação e cuidado com a natureza, favorecendo atitudes de respeito e responsabilidade. • Incentivar práticas de uso consciente dos recursos e de cuidado com os ambientes da instituição. • Articular as experiências relacionadas à sustentabilidade aos projetos e propostas pedagógicas desenvolvidos no CEI.
META 5 - Fortalecer a prevenção de riscos e a cultura de segurança nos espaços institucionais.
AÇÕES: • Realizar acompanhamento preventivo das condições de segurança dos ambientes e equipamentos, identificando e encaminhando situações de risco aos setores responsáveis. • Manter atualizados os protocolos, orientações e procedimentos de segurança da instituição. • Promover orientações e simulações com os profissionais, fortalecendo o conhecimento e a aplicação dos procedimentos de emergência. • Promover e apoiar ações educativas relacionadas ao cuidado, à prevenção de riscos e à segurança nos diferentes espaços. • Articular ações preventivas com os profissionais responsáveis e os órgãos competentes, quando necessário.